

REUNIÃO

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP (2022-2024)

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 12/09/2022 (segunda-feira)

Horário: Das 09h30min às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria Silvia Boscaino Coviello, Marcos Antonio Muniz de Sousa.

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Fátima de Nobrega Lednik.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves - Secretária Executiva.

Pauta:

- 1) Revisão do edital para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o 12º mandato do COMAS-SP, a partir da revogação da Resolução nº1884/2022.

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a ação civil pública que tramita em juízo no processo administrativo nº10460587-66.2022.8.26.0053;
Considerando a revogação da Resolução COMAS-SP nº1884/2022 de 09 de agosto, que aprovou o novo regimento interno do Conselho;
E, considerando que na plenária de 06.09 foi solicitado que a matéria fosse discutida na Comissão e que está fizesse o estudo indicativo dos pontos a serem retificados no edital, o adequando ao regimento anterior (Resolução COMAS-SP nº568/2012).

Relato:

A reunião teve início em segunda chamada às 10h.

Foi discutido o único ponto da pauta, que seria o de revisão do edital.

Após deliberação da plenária, a Comissão ficou com a incumbência de fazer o estudo e de indicar quais os pontos seria necessário realizar retificação.

Ana entende que seria apenas uma retificação de alguns pontos no edital e não dele todo.

A equipe técnica apresentou a minuta do edital com a proposta de retificação da Resolução do COMAS-SP nº1885/2022 no caput, 2º considerando e no art. 2º, e no edital anexo no caput e no art. 31, quanto ao cronograma.

A equipe técnica lembrou que na plenária foi feito um pedido para que a Comissão observasse a questão de eleição ser realizada 100% virtual.

Marcos observou que a Comissão já discutiu esse ponto e que foi aprovado ser virtual, e que esse ponto foi trazido depois.

Silvia acredita que precisamos resgatar o processo anterior, como foi? Porque se recorda que foi um processo híbrido, tinham alguns pontos físicos além da opção virtual. Que entende que virtual pode prejudicar os usuários e até mesmo as organizações, visto que de final de semana os CRAS não abrem.

Max relembra que foi híbrido. Tivemos a plataforma do participe + e pontos físicos em SMADS e no CRAS Sé, foi feito um acordo para que este abrisse para esse fim.

A Comissão entende que precisa pensar para que não haja prejuízo aos usuários.

A equipe técnica consulta de como ficam os prazos? A Comissão resgata a resposta de COJUR de que uma retificação do edital não impacta no prazo de 120 dias. Até porque o edital foi publicado dentro do prazo.

Marcela entende que a questão dos 120 dias não impacta, mas uma retificação traz impactos no processo e no calendário. Seria necessário rever todo calendário, visto que as datas das etapas sofreram alteração nesse período.

Foi conjecturado se a Comissão já pensaria no cronograma novo, ou aguarda para o fazer depois do dia 20.09. Ficou que aguardará a plenária para definir o novo calendário das etapas para que este conste no art. 31 do edital.

A equipe técnica se diz preocupada com o prazo de inscrição que está aberto e se encerra no dia 30.09. E consulta qual é a orientação da Comissão para proceder nesse caso, porque não se sente segura no recebimento dos documentos.

Max relembra que o edital está com informação de suspenso no site do Conselho.

Marcos esclarece que pode permanecer assim, até a plenária do dia 20.09.

Em questão ao cronograma, Max entende que para não prejudicar os interessados, precisaria manter o prazo para inscrição a partir de 01.09 e retificá-lo ampliando.

Marcela observa que não seria apenas uma retificação do cronograma, porque houve mudança nas datas, por exemplo a primeira etapa, que é a reunião geral de mobilização, essa acabou não acontecendo. A reunião precisará ser remarcada e conseqüentemente isso impactará na segunda etapa, de recebimento dos documentos do(a)s interessado(a)s em se inscrever como candidato e eleitor. O prazo de inscrição está aberto, sendo de 01 a 30.09, e precisará ser revisto. Seria um novo prazo de inscrição e este aberto em um novo período, já que etapa anterior será remarcada e mudaram as datas.

A Comissão entende ser necessário consultar COJUR sobre a questão do calendário e da revisão do cronograma das etapas, considerando a retificação do edital.

A Comissão irá aguardar a plenária de 20.09 e levará como encaminhamentos: duas minutas de resoluções, uma de retificação apenas dos pontos elencados no edital e mantendo a Resolução nº1885/2022; e, outra de nova Resolução, com proposta de revogação geral e um novo edital.

A Comissão também solicita o envio de convite para o MP acompanhar as suas reuniões, bem como convidando para a plenária de 20.09.

A Comissão irá consultar a COJUR, após a plenária de 20.09, sobre a questão do calendário e da revisão do cronograma das etapas.

Encaminhamento: A Comissão irá aguardar a plenária de 20.09 e levará como encaminhamentos:

- A) Duas minutas de Resoluções:
 - Retificação da Resolução COMAS-SP nº1885/2022, apenas nos pontos e art. elencados no edital e mantendo a Resolução;
 - Nova Resolução, com proposta de revogação geral e de nova comissão e edital.
- B) Envio de convites para o MP acompanhar as reuniões da Comissão, e para a plenária;
- C) Consulta a COJUR, após a plenária de 20.09, sobre a questão do calendário.

Coordenador: Marcos Muniz de Souza

Relatora: Ana Luiza Wosgrau Padilha